



FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO IRIDIUM RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS

CNPJ nº 28.830.325/0001-10

Código de negociação na B3: IRDM11

Nome de Pregão: FII IRIDIUM

ISIN: BRIRDMCTF004

COMUNICADO AO MERCADO

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administradora”) e a **IRIDIUM GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 27.028.424/0001-10 (“Gestora”) na qualidade de administradora e gestora, respectivamente, do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO IRIDIUM RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.830.325/0001-10 (“Fundo” ou “IRDM”), serve-se do presente para informar aos cotistas e ao mercado em geral que:

No âmbito da 12ª Emissão de Cotas do IRDM, oferta pública com esforços restritos realizada nos termos da Instrução CVM 476 (“Oferta Restrita” e “CVM 476”), foram emitidas e integralizadas 3.389.246 (três milhões, trezentos e oitenta e nove mil, duzentos e quarenta e seis) cotas durante os períodos de direito de preferência, sobras e montante adicional e oferta restrita com preço de R\$ 99,42 (noventa e nove reais e quarenta e dois centavos), incluída a taxa de distribuição, perfazendo o montante total de **R\$ 336.958.837,32 (trezentos e trinta e três milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos)**. A 12ª emissão de Cotas foi integralmente distribuída, não havendo retratação, conforme os comunicados e demais documentos da oferta previamente divulgados pela Administradora.

A partir de **16/09/2022**, as 3.103.517 (três milhões, cento e três mil, quinhentos e dezessete) cotas integralizadas durante o direito de preferência e sobras e montante adicional da 12ª Emissão de Cotas do IRDM passarão a ser negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Conforme previsto Art.13 da CVM 476, a partir de 30/11/2022, as 285.729 (duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e vinte e nove) cotas integralizadas no dia 31/08/2022 durante a Oferta Restrita da 12ª Emissão de Cotas do Fundo passarão a ser negociadas na B3 e não haverá pagamento de rendimentos pro rata referente ao mês de agosto para o ISIN BRIRDMR21M10 da emissão.

Ademais, todas as 3.389.246 (três milhões, trezentos e oitenta e nove mil, duzentos e quarenta e seis) cotas integralizadas durante a 12ª Emissão de Cotas participarão em igualdade de condições nas futuras distribuições de rendimentos do IRDM.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

13 de setembro de 2022

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM
e
IRIDIUM GESTÃO DE RECURSOS LTDA.